

**PORTARIA Nº: 204/2020 GABINETE DO PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 27 de Novembro de 2020.**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Imperatriz/Ma, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe02(duas) diária no valor de R\$: 175,00 (cento e setenta e cinco reais) no dia 05 e 21/11/2020do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 350,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia26 de novembro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 27 de novembro de 2020.****INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS